

14.5.1. Na ausência de candidatos com deficiência ou candidatos negros classificados, o quantitativo total a que se refere a tabela acima será preservado, passando-se a considerar a classificação de candidatos de ampla concorrência.

14.6. Os candidatos que excederem o número máximo de classificados para efeito de homologação, conforme o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham obtido a nota mínima exigida para a classificação neste concurso, serão considerados automaticamente reprovados.

14.7. A homologação do resultado final do concurso público será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no Sistema de Concursos de acordo com o cronograma (Anexo V).

14.8. No resultado final, caso haja igualdade no somatório dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas por mais de um candidato, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático-Pedagógico;
- c) obtiver a maior nota na prova Objetiva;
- d) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

14.9. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16, parágrafo 3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

14.10. Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 14.8 e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem 14.9.

14.11. O resultado final do Concurso Público será divulgado no Sistema de Concursos de acordo com o cronograma (Anexo V) e será homologado por meio da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O concurso público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme art. 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III, art. 37 da Constituição Federal/88, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

15.2. Todas as informações relativas à convocação, nomeação e posse, após a publicação da homologação, assim como as atualizações dos dados cadastrais dos candidatos aprovados e classificados neste concurso público deverão ser obtidas ou informadas por comunicação eletrônica via e-mail (digep@ifpi.edu.br) junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPI, sendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

15.3. Será possível, mediante anuência do IFPI, o aproveitamento, por outros órgãos do Poder Executivo, de candidatos classificados neste concurso público para provimento de cargo igual, para o qual o certame foi realizado, que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, e que sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista nas normas do edital.

15.3.1. Os candidatos classificados neste concurso público que não aceitarem o aproveitamento por outro órgão público do Poder Executivo não sofrerão qualquer prejuízo, permanecendo na mesma posição na listagem de aprovação e classificação.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso público, valendo, para este fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

15.5. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sobre os quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

15.6. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificado falsidade ou inexatidão nas informações prestadas. Não será aceito solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

15.7. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso.

15.8. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultados. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados no Sistema de Concursos do IFPI.

15.9. Para assegurar a lisura e a segurança do concurso, durante a realização das provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e das impressões digitais.

15.10. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

15.11. Os trabalhos sob a coordenação da CSEP terminarão com o envio à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPI do resultado final do concurso.

15.12. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital em petição escrita e fundamentada, dirigida à CSEP, a ser enviada em documento digitalizado, com identificação, motivos da impugnação e assinatura do interessado, para o e-mail concursos2019@ifpi.edu.br, sob o título "Edital nº 86/2019 - Impugnação", no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação do edital no Diário Oficial da União, sob pena de preclusão.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela CSEP.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

ANEXO I

QUADRO RESUMO DE CARGOS E VAGAS

| CÓDIGO | ÁREA/EIXO | CURSO/DISCIPLINA | CAMPUS | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS NEGRAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | TOTAL | REGIME | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA |
|--------|---|-------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-------|--------|---|
| 1 | Saúde | Biomedicina | Teresina Central | 1 | - | - | 1 | DE | Graduação em Biomedicina ou Farmácia |
| 2 | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Física | Corrente | 1 | - | 1 | 2 | DE | Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física com complementação em Licenciatura ou Pedagogia. |
| 3 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Geografia | São João do Piauí | - | 1 | - | 1 | DE | Licenciatura em Geografia |
| 4 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | História | Corrente | - | 1 | - | 1 | DE | Licenciatura em História |
| 5 | | História | Paulistana | 1 | - | - | 1 | DE | |
| 6 | Linguagens e Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa | Cocal | 1 | - | - | 1 | DE | Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e/ou |
| 7 | | | Corrente | 1 | - | - | 1 | DE | |
| 8 | | | São João do Piauí | 1 | - | - | 1 | DE | |
| 9 | | | Valença | 1 | - | - | 1 | DE | Literaturas Brasileira e Portuguesa. |
| 10 | Matemática e suas Tecnologias | Matemática | Corrente | 2 | 1 | - | 3 | DE | Licenciatura em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com |
| 11 | | | São João do Piauí | 1 | - | - | 1 | DE | |
| 12 | | | São Raimundo Nonato | 1 | - | - | 1 | DE | habilitação em Matemática ou Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura ou Pedagogia. |
| 13 | Turismo, Hospitalidade e Lazer | Nutrição | São Raimundo Nonato | 1 | - | - | 1 | DE | Graduação em Nutrição |
| 14 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Sociologia | Corrente | 1 | - | - | 1 | DE | Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais |

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

- 1.Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90 e suas alterações);
2. Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei nº 11.892/08 e suas alterações);
3. Estatuto do Instituto Federal do Piauí;
4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título VIII, Capítulo III, seção I - Da Educação e suas alterações;
5. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
7. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
8. Diretrizes curriculares nacionais do ensino médio e da educação profissional de nível técnico e tecnológico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. BIOMEDICINA

2. FÍSICA

- 2.1. Leis de Newton e suas aplicações;
- 2.2. Conservação de energia;
- 2.3. Colisões;
- 2.4. Dinâmica da rotação;
- 2.5. Hidrostática e hidrodinâmica;
- 2.6. Ondas mecânicas e o som;
- 2.7. Entropia e segunda lei da termodinâmica;

2.8. Equações de Maxwell;

2.9. Relatividade restrita;

2.10. Fótons e ondas de matéria.

3. GEOGRAFIA

- 3.1. Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da geografia;
- 3.2. Sociedade, lugar, território, região e paisagem no ensino da geografia;
- 3.3. Relevô; hidrografia; clima; solos; vegetação; domínios morfoclimáticos e ecossistemas naturais do Brasil e do mundo;
- 3.4. Política ambiental do Brasil e do mundo;
- 3.5. O espaço como produto do homem; o capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra;
- 3.6. A globalização; comércio e serviços: o comércio internacional e os blocos econômicos; a economia mundial e brasileira;
- 3.7. A geografia da população; a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil;
- 3.8. Infra estrutura: meios de transportes; as telecomunicações; e a produção de energia no Brasil e no mundo;
- 3.9. O Brasil e a nova ordem mundial; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização brasileiras;
- 3.10. Meio técnico científico informacional; as relações de trabalho e as formas de desigualdade e exploração do homem.



4. HISTÓRIA
 4.1. Introdução ao Estudo da História: teoria, epistemologia e historiografia;
 4.2. Antiguidade: por que existe uma antiguidade clássica e uma antiguidade oriental? Economia, sociedade e cultura;
 4.3. Período medieval: relações sociais e trocas entre bizantinos, cristãos e muçulmanos;
 4.4. A colonização ibérica na América;
 4.5. A formação do mundo contemporâneo;
 4.6. Uma monarquia nos trópicos: apogeu e crise do império brasileiro;
 4.7. Século XX: a era dos extremos;
 4.8. Era Vargas: modernização, sociedade e contradições;
 4.9. Os excluídos na História: ciganos, judeus, refugiados;
 4.10. O papel da História em tempos de antimodernidade versus modernidade.
 5. LÍNGUA PORTUGUESA
 5.1. Morfossintaxe;
 5.2. Semântica;
 5.3. Estilística;
 5.4. Leitura e interpretação de textos;
 5.5. Tipologia textual e gêneros textuais;
 5.6. Comunicação oral e escrita;
 5.7. Formalidade e informalidade da língua portuguesa no Brasil;
 5.8. Literatura: dimensões, conceitos, divisões, características;
 5.9. Estilos de época na Literatura, do século XIX aos dias atuais;
 5.10. Poesia e prosa em Portugal e no Brasil; autores e obras, do Trovadorismo aos dias de hoje.
 6. MATEMÁTICA
 6.1. Análise combinatória e probabilidade;
 6.2. Estudo das funções reais de uma variável;
 6.3. Geometria plana: retas paralelas, Teorema de Tales, semelhança de triângulos, potência e ponto, triângulos retângulos e áreas de figuras planas;
 6.4. Geometria espacial; distâncias, áreas e volumes;
 6.5. Matemática financeira: juros simples, juros compostos e fluxo de caixa;

- 6.6. Estatística: medida de centralidade e variabilidade;
 6.7. Geometria analítica no plano e no espaço;
 6.8. Transformações lineares;
 6.9. Cálculo diferencial e integral;
 6.10. Sequências e séries numéricas.
 7. NUTRIÇÃO
 7.1. Gastrotecnia;
 7.2. Métodos de conservação de alimentos;
 7.3. Nutrição e dietética;
 7.4. Higiene e manipulação de alimentos;
 7.5. Análise sensorial de alimentos;
 7.6. Planejamento de cardápios;
 7.7. Fundamentos de alimentos e bebidas;
 7.8. Técnicas dietéticas aplicadas a dietas especiais;
 7.9. Princípios e métodos de cocção;
 7.10. Habilidades e técnicas culinárias de cozinha.
 8. SOCIOLOGIA
 8.1. Formação do pensamento social clássico: Durkheim e as regras do método sociológico: Weber e a Teoria da Ação Social; Marx e a concepção materialista da História;
 8.2. Movimentos sociais no Brasil: movimentos de mulheres, negros, operários, índios, eclesiais de base, urbanos, trabalhadores rurais;
 8.3. Estrutura e organização social: instituições sociais; classes sociais, estratificação e desigualdade; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação;
 8.4. Trabalho e tecnologia nas sociedades contemporâneas;
 8.5. Modernidade, pós-modernidade e Sociologia;
 8.6. Política, Estado, direito e cidadania;
 8.7. Estado de direito e democracia moderna;
 8.8. Cultura, identidade e diversidade;
 8.9. Parâmetros curriculares nacionais: Sociologia;
 8.10. Direitos Humanos na contemporaneidade.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| TÍTULOS | PONTOS | MÁXIMO |
|--|----------------|--------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | 40 |
| 1.1 Doutorado | | |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 40 | |
| b) em área correlata | 20 | |
| 1.2 Mestrado | | |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 20 | |
| b) em área correlata | 10 | |
| 1.3 Especialização (mínimo de 360 horas) | | |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 10 | |
| b) em área correlata | 5 | |
| 2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | 30 |
| 2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica | 2 p/ano | 8 |
| 2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior | 2 p/ano | 8 |
| 2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 2 p/ano | 8 |
| 2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público | 3 p/concurso | 3 |
| 2.5 Participação em bancas examinadoras | | |
| a) Concurso Público | 1 p/banca | 3 |
| b) Tese de Doutorado | 1 p/banca | 3 |
| c) Dissertação de Mestrado | 1 p/banca | 3 |
| d) Especialização | 0,5 p/banca | 3 |
| e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 0,5 p/banca | 3 |
| 3. ATIVIDADES DE PESQUISA | | 30 |
| 3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN | 2 p/trabalho | 10 |
| 3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN | 1 p/publicação | 3 |
| 3.3 Publicação de livros com ISBN | 6 p/livro | 12 |
| 3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN | 2 p/capítulo | 6 |
| 3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN | 4 p/livro | 4 |
| 3.6 Tradução de livro com ISBN | 4 p/livro | 4 |
| 3.7 Tradução de capítulos de livros com ISBN | 2 p/capítulo | 4 |
| 3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais | 1 p/trabalho | 5 |
| 3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais | 0,6 p/trabalho | 3 |
| 3.10 Patentes devidamente licenciadas | 2,5 p/patente | 5 |
| 3.11 Projetos de pesquisa financiados | 2 p/projeto | 6 |
| 3.12 Orientação de doutorado concluído | 4 p/aluno | 8 |
| 3.13 Co-orientação de doutorado concluído | 2 p/aluno | 4 |
| 3.14 Orientação de mestrado concluído | 2 p/aluno | 4 |
| 3.15 Co-orientação de mestrado concluído | 1 p/aluno | 2 |
| 3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída | 0,5 p/aluno | 6 |
| 3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 0,5 p/aluno | 5 |

| CÓDIGO | ÁREA/EIXO | CURSO/ DISCIPLINA | CAMPUS | VAGAS | | | |
|--------|---|-------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-------|
| | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS NEGRAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | TOTAL |
| 1 | Saúde | Biomedicina | Teresina Central | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 2 | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Física | Corrente | 9 | 5 | 5 | 19 |
| 3 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Geografia | São João do Piauí | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 4 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | História | Corrente | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 5 | | | Paulistana | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 6 | | Língua Portuguesa | Cocal | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 7 | | | Corrente | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 8 | | | São João do Piauí | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 9 | Valença | 5 | 5 | 5 | 15 | | |
| 10 | Ciências Exatas/Matemática | Matemática | Corrente | 14 | 5 | 5 | 24 |
| 11 | | | São João do Piauí | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 12 | | | São Raimundo Nonato | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 13 | Turismo, Hospitalidade e Lazer | Nutrição | São Raimundo Nonato | 5 | 5 | 5 | 15 |
| 14 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Sociologia | Corrente | 5 | 5 | 5 | 15 |

ANEXO V

CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS PROVÁVEIS |
|---|---------------------|
| Publicação do Edital | 31/05/2019 |
| Recurso contra os dispositivos do Edital | 31/05/19 a 04/06/19 |
| Resultado do recurso contra os dispositivos do Edital | 05/06/2019 |
| Solicitação de Isenção de Taxa | 10/6/19 a 12/6/19 |
| Resultado da solicitação de isenção | 14/06/2019 |
| Recurso administrativo contra resultado da isenção | 17 e 18/06/19 |
| Resultado de recurso administrativo contra resultado da isenção | 21/06/2019 |
| Solicitação de Inscrição - internet | 24/06/19 a 10/07/19 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição. | 11/07/2019 |
| Deferimento de inscrição dos candidatos que concorrem na condição de vagas para pessoas negras; Deferimento de inscrição dos candidatos que concorrem na condição de vagas reservadas às pessoas com deficiência; Resultado de solicitação de Atendimento Especial. | 26/08/2019 |

| | |
|---|---------------------|
| Divulgação da concorrência | 26/08/2019 |
| Divulgação do local de provas e disponibilização do cartão de confirmação de inscrição | 26/08/2019 |
| Provas Objetivas | 08/09/2019 |
| Divulgação preliminar das provas objetivas e dos gabaritos | 09/09/2019 |
| Recurso administrativo contra a elaboração da prova objetiva | 10/09/19 e 11/09/19 |
| Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração da prova objetiva e publicação do gabarito definitivo | 27/09/2019 |
| Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e entrega da cópia do Cartão-Resposta | 07/10/2019 |
| Recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas | 08/10/19 e 09/10/19 |
| Resultado do recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas e publicação do resultado definitivo das provas objetivas | 18/10/2019 |
| Divulgação dos candidatos classificados para as Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 21/10/2019 |
| Divulgação dos currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal | 21/10/2019 |
| Divulgação da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 21/10/2019 |
| Recurso contra a composição dos membros das comissões de Heteroidentificação e Recursal | 22/10/19 e 23/10/19 |
| Recurso contra a composição da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 22/10/19 e 23/10/19 |
| Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das comissões de Heteroidentificação e Recursal | 30/10/2019 |
| Divulgação da composição definitiva da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 30/10/2019 |
| Convocação dos candidatos aptos à realização das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 30/10/2019 |
| Sorteio dos temas das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 04/11/19 a 07/11/19 |
| Realização das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 05/11/19 a 08/11/19 |
| Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 11/11/2019 |
| Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 12/11/19 e 13/11/19 |
| Resultado Final das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico | 18/11/2019 |
| Envio dos documentos comprobatórios da Prova de títulos | 19/11/19 e 20/11/19 |
| Resultado Preliminar das Provas de Títulos | 26/11/2019 |
| Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas de Títulos | 27/11/19 e 28/11/19 |
| Resultado Final da Prova de Títulos | 29/11/2019 |
| Convocação para análise da veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos | 18/11/2019 |
| Entrevista para análise da veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos | 25/11/19 a 28/11/19 |
| Resultado da análise da veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos | 29/11/2019 |
| Recurso contra o resultado da análise da veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos | 02/12/19 e 03/12/19 |
| Resultado do recurso contra o resultado da análise da veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos | 04/12/2019 |
| Resultado Final do Concurso | 05/12/2019 |
| Homologação do Concurso | 06/12/2019 |

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2018**

~~A autoridade superior do IFPI/Campus Teresina Zona Sul torna público o resultado do pregão 19/2018 SRP, que tem como objeto: Aquisição de material permanente Máquina de costura industrial. Em favor da empresa: VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ: 03.972.804/0001-40, itens 1, 2, 3, 4 e 6. Valor global da Ata R\$ 31.362,00.~~

~~RAQUEL SANTOS ARAUJO
Assistente em Administração~~

~~(SIDEAC 30/05/2019) 158354 26431 2019NE800023~~

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 UASG 158366

~~Nº Processo: 23035000743201904.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no diário oficial da união de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no decreto n 9.215, de 29/11/2017, combinado com a portaria n 283, de 2/10/2018, e alterações posteriores e demais cominações legais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: a partir de 15/05/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$34.956,32. Fonte: 8100000000 2019NE800074. Data de Assinatura: 08/05/2019.~~

~~(SICON 30/05/2019) 158366 26435 2019NE800021~~

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 DG/IP

~~Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 02/2019 DG/IP. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE IFRN. Contratado: JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS. Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor SUBSTITUTO. Processo Nº 23037.000600.2019 74. Vigência: 20/05/2019 a 17/07/2019. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS IPANGUAÇU/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho. Data da Assinatura: 16/05/2019. Assinado por: WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA Contratante e JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS Contratado.~~

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 UASG 158367

~~Nº Processo: 23037000498201915. Objeto: Tem por objeto a contratação da Imprensa Nacional, por inexigibilidade de licitação, para publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFRN Campus Ipanguaçu no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A competência exclusiva para publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União é da Imprensa Nacional. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. ISAC DANTAS DINIZ. Diretor de Administração. Ratificação em 29/05/2019. FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 22.500,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.~~

~~(SIDEAC 30/05/2019) 158155 26435 2019NE800047~~

CAMPUS JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 12/2019 COGPE/DG/JC/RE/IFRN

~~ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 5/2018 COGPE/DG/JC/RE/IFRN Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE IFRN. Contratado: MARCOS VINICIUS DE MENDONÇA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 5/2018 COGPE/DG/JC/RE/IFRN, com termo inicial em 31 de maio de 2019 e termo final em 31 de agosto de 2019. Processo Nº 23134.001486.2019-00. Data de Assinatura: 30/05/2019 Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA Contratante e: MARCOS VINICIUS DE MENDONÇA FERREIRA Contratado.~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2019 UASG 158373

~~Número do Contrato: 74/2016.~~

~~Nº Processo: 23134000797201943.~~

~~PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11233325000130. Contratado: ACROPOLE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Objeto: Serviço de fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários a execução adequada dos serviços de manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza, apoio administrativo, técnico e operacional, para o ifrn. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$823.873,56. Fonte: 8100000000 2019NE800053. Data de Assinatura: 24/04/2019.~~

~~(SICON 30/05/2019) 158373 26435 2019NE800017~~

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2019**

~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Seguro Veicular para a Frota do IFRS. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/05/2019 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua General Osório, 348 Centro Centro BENTO GONCALVES RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JULIO XANDRO HECK~~

~~Reitor Pro Tempore~~

~~(SIDEAC 30/05/2019) 158141 26419 2019NE800002~~

